

MOÇÃO Nº 091/2014,

Apresentado em Sessão Ordinária de: 1º de Setembro de 2014.

Autoria:- Vereador Antonio Luiz Rodrigues

ASSUNTO: Congratula-se com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e todos os demais servidores que atuaram firmemente nas diversas tarefas realizadas em prol da população regentense, em que pese a crise financeira que assola a nossa cidade dificultando, porém, jamais impedindo o árduo trabalho prestado a comunidade regentense.

De nossa parte, gostaríamos de agradecer e louvar publicamente a Vossa Excelência, em especial por ter atendido a diversos pedidos deste Vereador já que todos vieram de encontro aos anseios da população.

E com este mesmo espírito de gratidão, gostaríamos de relatar uma das mais recentes conquistas da população regentense, consistente na finalização das obras de **recapeamento da pavimentação asfáltica do laborioso Nosso Teto I, já que tratava-se de uma reivindicação muito antiga daquela obreira comunidade.**

Portanto, através da presente moção, buscamos também agradecer o pronto atendimento do nobre alcaide municipal nas diversas reivindicações deste Vereador e dos demais membros desta Augusta Casa de Leis, extensiva à toda a sua equipe de trabalho, os

quais toda a verdadeira revolução que houve neste setor, recentemente, não seria possível.

Que o carinho, o respeito e o empenho por eles dedicados, os façam atingir as metas almejadas. Nossos sinceros parabéns!

OFICIAR: A todos os homenageados/colaboradores, pelo carinho e apoio incondicional.

REQUEIRO A MESA, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, nossos sinceros votos de congratulações aos homenageados através da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, nos termos do artigo 228, § 1º, V, do Regimento Interno.

REQUEIRO AINDA QUE, que da aprovação desta sejam cientificados a todos os homenageados, apresentando os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 1º de Setembro de 2.014.

Vereador **Antonio Luiz Rodrigues**